



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS* JAGUARI

**EDITAL N° 160/2025, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.**

**SELEÇÃO DE DISCIPLINA ELETIVA 2026/1 PARA O CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – Modalidade EAD**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de seleção de Disciplina Eletiva I para o curso superior de licenciatura em pedagogia a ser ofertado no primeiro semestre do ano letivo de 2026 (Eletiva III - Turma 1), em cumprimento às exigências legais.

## 1. DAS DISCIPLINAS OFERECIDAS

### 1.1. Serão oferecidas como opções de disciplinas eletivas:

| Disciplina   | Carga Horária (h) | Pré-Requisito |
|--|-------------------|---------------|
| Processos de Desenvolvimento da Infância: saúde e nutrição | 36h               | ---           |
| História da infância                                       | 36h               | ---           |
| Educação Profissional e Tecnológica de Jovens e Adultos    | 36h               | ---           |

## 2. DA ESCOLHA DA DISCIPLINA

2.1. A escolha será realizada via formulário do *Google Drive* disponível em <https://forms.gle/uxacueuN9Zw8iqN48> do dia 31 de outubro de 2025 ao dia 06 de novembro de 2025. A votação será registrada por meio do e-mail institucional dos estudantes e registrada no respectivo formulário.

## 3. DO RESULTADO

3.1. A disciplina mais votada será ofertada como disciplina eletiva. O resultado será publicado em edital específico, no site do Instituto Federal Farroupilha *Campus* Jaguari.

## 4. DISPOSIÇÕES GERAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS* JAGUARI

4.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Registros Acadêmicos, Direção de Ensino e Coordenação do Curso.

4.2 Adendos ou novos editais de alterações no edital original serão publicados, sempre que necessários, no site do Instituto Federal Farroupilha *Campus* Jaguari.

Jaguari/RS, 31 de outubro de 2025.

**Ricardo Antonio Rodrigues**  
Diretor-Geral  
Portaria nº1157/2025  
IFFar – Campus Jaguari